



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA

Trata-se de processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição emergencial de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), destinados ao atendimento de pessoas credenciadas nos serviços da Assistência Social do Município.

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, onde se expõe a necessidade da referida contratação.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação por Dispensa de Licitação.

Constam nos autos a justificativa da escolha dos proponentes e, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com os valores de mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** o presente processo.

Tocos do Moji, 13 de março de 2026.

Publique-se;

Registre-se;

Autue-se.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal